## REQUERIMENTO N°, DE 2022 (Da Sra. Major Fabiana)

Reguer o envio, por parte da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública sugerindo que seja viabilizado através de Decreto um Programa voltado aos agentes segurança pública e do socioeducativo, destacando-os como sujeitos de direitos humanos. proporcionando as devidas retaguarda social, jurídica e de saúde para estes profissionais e suas famílias.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a Indicação anexa ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, sugerindo que seja viabilizado, através de Decreto, um Programa voltado aos agentes de segurança pública e do sistema socioeducativo, destacando-os como sujeitos de direitos humanos, proporcionando as devidas retaguarda social, jurídica e de saúde para estes profissionais e suas famílias.

Sala da Comissão, de maio de 2022.

Deputada MAJOR FABIANA PL/RJ





## INDICAÇÃO N°, DE 2022 (Da Sra. Major Fabiana)

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública que seja viabilizado através de Decreto um Programa voltado aos agentes de segurança pública e do sistema socioeducativo, destacando-os como sujeitos de direitos humanos, proporcionando as devidas retaguarda social, jurídica e de saúde para estes profissionais e suas famílias.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Os policiais brasileiros convivem com condições precárias de trabalho, fruto de governos anteriores que, há décadas, relegaram as forças de segurança a último plano.

São centenas de homens e mulheres mortos, milhares gravemente feridos com sequelas físicas e emocionais. Apenas em 2020, 716 policiais perderam a vida<sup>1</sup>, num ano em que grande parte da sociedade parou devido à COVID-19, enquanto os operadores de segurança pública, junto a pouquíssimas outras categorias, se esforçaram para tentar garantir a normalidade nas cidades brasileiras.

No mesmo relatório acima, dados oficiais apontam que UM EM CADA QUATRO policiais civis e militares brasileiros foi afastado do serviço em decorrência da COVID em 2020. Em números absolutos, foram 130.946 homens e mulheres, dos quais, pelo menos 472 vieram a óbito.

Ainda mais alarmante é o número de policiais acometidos por severos transtornos psiquiátricos. De acordo com o International Stress Menagement Association (ISMA), O Brasil é o segundo país em prevalência de estresse no trabalho, perdendo apenas para o Japão.





Entre as carreiras mais estressantes no país estão aquelas ligadas à segurança e defesa. Como consequência, apenas no Estado do Rio de Janeiro, são observados cerca de três casos diários de policiais com transtornos mentais, muitos deles evoluindo dramaticamente, até o suicídio. É o que aconteceu com 91 policiais apenas em 2019, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. Soma-se a essa estatística os inúmeros familiares também atingidos por tais sequelas, formando um cenário assombroso!

Pelos motivos expostos e diante do renovado compromisso assumido por Vossa Excelência na sessão da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado de 10 de maio de 2022, sugerimos a retomada das tratativas de construção de Decreto Presidencial, em caráter de urgência, juntamente com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para que os profissionais que compõem o sistema único de segurança pública (art. 9°, § 2°, da Lei nº 13.675/2018), os agentes do sistema socioeducativo e os familiares destas categorias sejam contemplados com ações concretas voltadas à promoção, garantia e proteção de seus direitos humanos, contemplando medidas em pelo menos quatro grandes eixos: vida e personalidade, liberdades individuais, cultura e direitos sociais e defesa da dignidade.

Sala da Comissão, de maio de 2022.

Deputada MAJOR FABIANA PL/RJ



